



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 156, de 27 de Junho de 2025

Exonera **Gilmar Francisco Piccinini** do Cargo em Comissão de "**Assessor Jurídico**".

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o art. 4º combinado com o inciso I do art. 12 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante);

Considerando os arts. 6º, 8º e 10º da Lei Municipal nº 2.228/2019 (Reorganiza a estrutura administrativa do Município de Imigrante e dá outras providências), alterações posteriores, Decreto Municipal nº 2331/2025;

Considerando a solicitação de exoneração conforme protocolo nº 29.916/2025 de 10 de Junho de 2025;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **GILMAR FRANCISCO PICCININI**, matrícula nº 40045, do Cargo em Comissão de "Assessor Jurídico", do Gabinete do Prefeito, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se